



Anexo ao Plano de Contingência do Município de Montemor-o-Novo

Edifício – Piscina Municipal Coberta

Considerando a evolução epidemiológica atual da COVID-19, iniciou-se uma fase de reabertura das instalações encerradas, como é o caso Piscina Municipal Coberta.

Pelo presente procede-se à definição de procedimentos e medidas de prevenção da transmissão do referido vírus, para além daqueles que já se encontram no plano de contingência da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e para os quais se remete, no estrito cumprimento da orientação da DGS nº 030/2020 de 29 de maio de 2020 relativa à Atividade Física e Desporto - Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, atualizada a 12 de junho de 2020.

- 1 Normas gerais visando a prevenção e o controlo da transmissão da COVID-19:**
 - a. Uso obrigatório de máscara por todos os utentes da Escola Municipal de Natação até ao início da sua aula de natação;
 - b. Manter o distanciamento de pelo menos dois metros entre pessoas em contexto de não realização de exercício físico e desporto (receção, bar/cafetaria, espaços de circulação, etc.);
 - c. Manter o distanciamento de pelo menos três metros entre pessoas durante a prática de exercício físico e desporto;
 - d. Desinfetar as mãos à entrada do Edifício e antes de entrar no cais da Piscina;
 - e. Evitar levar as mãos à Boca, Olhos e Nariz;
 - f. Não partilhar objetos;
 - g. Cumprir os circuitos definidos para acesso às aulas;
 - h. Não será permitida a entrada e permanência de utentes que não estejam na sua hora de aula;
 - i. Não será permitida a utilização das bancadas da Piscina Coberta Municipal;
 - j. As instalações sanitárias, para uso dos utentes só poderão ser usadas em caso de emergência; a utilização, da instalação sanitária terá de ser solicitada junto do funcionário de serviço;

- k. A utilização dos Balneários está permitida de acordo com as Orientações da DGS assegurando o distanciamento entre utentes, quer na zona de cacifos quer nos chuveiros, encontrando-se devidamente identificados os que se poderão utilizar.

2 Funcionamento da Escola de Natação, número de alunos e acessos:

- a. Qualquer atividade na Piscina Coberta carece de uma inscrição prévia e marcação, no caso da Manutenção Livre;
- b. Na receção deverão ser feitas todas as inscrições e marcações, de preferência por telefone ou por email;
- c. O tempo de permanência na Instalação desportiva deve ser o estritamente necessário à realização da sua aula ou atividade de manutenção livre;
- d. Não será permitida a permanência de mais de 1 hora na instalação;

3 Número limite de alunos:

- a. Adaptação ao meio aquático (+ 6 anos) – 6 alunos
- b. Natação ensino (+ 6 anos) - 10 alunos
- c. Natação Vertente competição (+10 anos) - 10 alunos
- d. Adaptação ao meio Aquático/Manutenção Orientada - 10 alunos
- e. Hidroginástica - 12 alunos

4 Horário de funcionamento da Instalação Desportiva:

- a. Horário da manhã 9:00 às 14:30;
- b. Horário da tarde 15:30 às 21:30

5 Outras medidas de prevenção e sensibilização:

- a. Disponibilização de solução desinfetante das mãos em vários locais do edifício;
- b. Material de divulgação no sentido de incentivar a lavagem frequente de mãos e sua desinfeção;
- c. Material de divulgação no sentido de informar para a utilização de Máscara;

6 Outras informações relativamente à limpeza e desinfeção do edifício:

Os materiais a utilizar na desinfeção bem como os equipamentos de proteção individual, seguem o disposto no Orientação nº 014/2020 “Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares” da DGS e no Plano de Contingência da Câmara Municipal.

7 Área de isolamento

Para a área de isolamento deverá ser encaminhado qualquer caso que apresente sintomas que se enquadre na definição de caso suspeito. O encaminhamento para a “área de isolamento” tem como principal objetivo impedir que outros possam ser expostos e infectados e evitar, assim, a propagação da doença.

A. Localização da “Área de Isolamento”

A “área de isolamento” localiza-se no R/C da Piscina Coberta Municipal – Sala da esquerda à entrada (quadro elétrico).

B. Plano de Atuação

De acordo com o descrito no Plano de Contingência para Infecção pelo novo CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) – Versão III – Fase de Desconfinamento –do Município de Montemor-o-Novo.